



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1064 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 17 de abril de 2019.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE  
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA  
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA  
JEFFSON ALVES  
SARA RUB ARAÚJO LOPES  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – CPL**

- *Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Presencial nº 9/2019-0019-SRP*
- *Aviso de Homologação e Adjudicação - Pregão Presencial nº 9/2019-0019-SRP*
- *Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 012/2019*
- *Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 013/2019*
- *Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 014/2019*
- *Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 015/2019*

**Vide próxima página**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1064 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 17 de abril de 2019.

## CPL

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-0019-SRP

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 9/2019-0019-SRP, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação às seguintes licitantes: **MARQ TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.969.641/0001-06, por ter sido vencedora dos itens 001, 010, 121, 139, 221, 222, 223, 224, 225, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 238, 239, 240, 241, 241, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 258, 260, 261, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 294, 295, 296, 297, 299, 301, 302, 303, 304, 307 e 308, perfazendo o valor total de R\$ 18.077,85 (dezoito mil, setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.055.280/0001-84, por ter sido vencedora dos itens 008, 015, 016, 020, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 057, 081, 082, 086, 089, 090, 091, 098, 101, 103, 110, 111, 112, 113, 114, 127, 128, 129, 140, 157, 162, 163, 164, 165, 166, 168, 170, 214, perfazendo o valor total de R\$ 55.040,60 (cinquenta e cinco mil, quarenta reais e sessenta centavos). **W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.212.250/0001-49, por ter sido vencedora dos itens 006, 007, 009, 013, 014, 017, 025, 026, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 068, 071, 088, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 099, 104, 106, 120, 123, 124, 125, 126, 134, 141, 143, 144, 159, 160, 161, 173, 174, 175, 176, 178, 182, 187, 188, 189, 193, 194, 197, 198, 199, 200, 208, 209, 216, 217, 219 e 220, perfazendo o valor total de R\$ 50.914,34 (cinquenta mil, novecentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos) e **PHOSPODONT LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.451.626/0001-75, por ter sido vencedora dos itens 002, 003, 004, 005, 011, 012, 021, 022, 027, 046, 047, 057, 058, 065, 066, 067, 069, 070, 078, 079, 080, 083, 084, 085, 087, 100, 107, 108, 109, 115, 116, 117, 118, 122, 130, 131, 137, 138, 142, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 153, 154, 155, 156, 158, 167, 168, 171, 172, 177, 179, 180, 181, 183, 184, 185, 186, 190, 191, 192, 195, 196, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 210, 211, 212, 213, 215, 218, 226, 237, 255, 256, 259, 298, 300 e 305, perfazendo o valor total de R\$ 63.197,10 (sessenta e três mil, cento e noventa e sete reais e dez centavos). O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 17 de abril de 2019.

Suélmo Maia Pinheiro

PREGOEIRO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão Presencial nº 9/2019-0019. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material médico hospitalar e laboratorial destinados a suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e Unidade Básica de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se que os participantes: **MARQ TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, foi vencedora dos itens 001, 010, 121, 139, 221, 222, 223, 224, 225, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 238, 239, 240, 241, 241, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 258, 260, 261, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 294, 295, 296, 297, 299, 301, 302, 303, 304, 307 e 308, perfazendo o valor total de R\$ 18.077,85 (dezoito mil, setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO**, foi vencedora dos itens 008, 015, 016, 020, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 057, 081, 082, 086, 089, 090, 091, 098, 101, 103, 110, 111, 112, 113, 114, 127, 128, 129, 140, 157, 162, 163, 164, 165, 166, 168, 170, 214, perfazendo o valor total de R\$ 55.040,60 (cinquenta e cinco mil, quarenta reais e sessenta centavos). **W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, foi vencedora dos itens 006, 007, 009, 013, 014, 017, 025, 026, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 068, 071, 088, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 099, 104, 106, 120, 123, 124, 125, 126, 134, 141, 143, 144, 159, 160, 161, 173, 174, 175, 176, 178, 182, 187, 188, 189, 193, 194, 197, 198, 199, 200, 208, 209, 216, 217, 219 e 220, perfazendo o valor total de R\$ 50.914,34 (cinquenta mil, novecentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos) e **PHOSPODONT LTDA.**, foi vencedora dos itens 002, 003, 004, 005, 011, 012, 021, 022, 027, 046, 047, 057, 058, 065, 066, 067, 069, 070, 078, 079, 080, 083, 084, 085, 087, 100, 107, 108, 109, 115, 116, 117, 118, 122, 130, 131, 137, 138, 142, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 153, 154, 155, 156, 158, 167, 168, 171, 172, 177, 179, 180, 181, 183, 184, 185, 186, 190, 191, 192, 195, 196, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 210, 211, 212, 213, 215, 218, 226, 237, 255, 256, 259, 298, 300 e 305, perfazendo o valor total de R\$ 63.197,10 (sessenta e três mil, cento e noventa e sete reais e dez centavos), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93 – KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA.

Taboleiro Grande/RN, 17 de abril de 2019.

Suélmo Maia Pinheiro

PREGOEIRO

### EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-0019-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: MARQ TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 9/2019-0019, para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para o Fundo Municipal de Saúde deste Município, preços para contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de material médico hospitalar e laboratorial destinados a suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e Unidade Básica de Saúde deste Município, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes do Anexo I do Edital e proposta de Preços apresentada pela ADJUDICATÁRIA.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributária Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL: R\$18.077,85 (dezoito mil, setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

#### ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FMS

JOSÉ HERIWELTO DIAS JÚNIOR – PROCURADOR DA ADJUDICATÁRIA

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2019.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1064 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 17 de abril de 2019.

## EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-0019-SRP

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**INTERVENIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ADJUDICATÁRIA:** F. WILTON CAVALCANTE EIRELI – EPP

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 9/2019-0019, para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para o Fundo Municipal de Saúde deste Município, preços para contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de material médico hospitalar e laboratorial destinados a suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e Unidade Básica de Saúde deste Município, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes do Anexo I do Edital e proposta de Preços apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**.

**FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributária Municipal.

**FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

**VALOR TOTAL:** R\$ 55.040,60 (cinquenta e cinco mil, quarenta reais e sessenta centavos).

**VALIDADE:** A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

#### ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FMS

FRANCISCO BEZERRA IRMÃO – PROCURADOR DA ADJUDICATÁRIA

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de abril de 2019.

## EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-0019-SRP

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**INTERVENIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ADJUDICATÁRIA:** W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 9/2019-0019, para a formação do Fundo Municipal de Saúde deste Município, preços para contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de material médico hospitalar e laboratorial destinados a suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e Unidade Básica de Saúde deste Município, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes do Anexo I do Edital e proposta de Preços apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**.

**FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributária Municipal.

**FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

**VALOR TOTAL:** R\$ 50.914,34 (cinquenta mil, novecentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos).

**VALIDADE:** A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

#### ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FMS

KAIO CÉSAR LUCENA MELO – PROCURADOR DA ADJUDICATÁRIA

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de abril de 2019.

## EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-0019-SRP

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**INTERVENIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ADJUDICATÁRIA:** PHOSPODONT LTDA.

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 9/2019-0019, para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para o Fundo Municipal de Saúde deste Município, preços para contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de material médico hospitalar e laboratorial destinados a suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e Unidade Básica de Saúde deste Município, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes do Anexo I do Edital e proposta de Preços apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**.

**FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributária Municipal.

**FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

**VALOR TOTAL:** R\$ 63.197,10 (sessenta e três mil, cento e noventa e sete reais e dez centavos).

**VALIDADE:** A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

#### ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FMS

BITAR LOPES DE ARAÚJO – PROCURADOR DA ADJUDICATÁRIA

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de abril de 2019.

## Espaço não utilizado